



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.031, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 11/10/2018
4/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) no PROJETO DE LEI Nº 82/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da política municipal de saneamento básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente no Projeto de Lei nº 82/2017, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 82/2017 da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear a vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo como relatora *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, ao Projeto de Lei nº 82/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da política municipal de saneamento básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2018;
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 11/10/2018